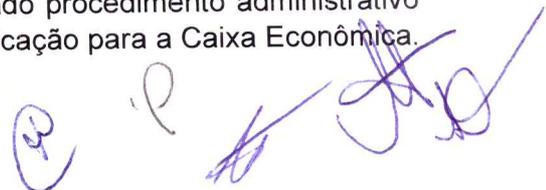


Ata de Reunião do Comitê de Investimentos nº 11/2022

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 27 de outubro de 2022; Coordenação do Gerente de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jaboatão dos Guararapes, o Sr. Andreson Carlos Gomes de Oliveira;

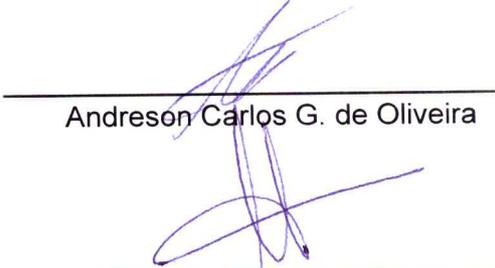
Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10:00 horas, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jaboatão dos Guararapes, foi realizada a reunião do Comitê de Investimentos sob a coordenação do Gerente de Investimentos, Andreson Carlos Gomes de Oliveira. Presentes: O Gerente de Investimentos, **Andreson Carlos Gomes de Oliveira**, a presidente do Instituto, **Lucileide Ferreira Lopes**, a Gerente Administrativa Financeira **Mayara Lais de Lima Barbosa**, a representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **Kátia Cyntia Vieira Marques**, a representante da Secretaria Municipal da Fazenda, **Vanessa de Oliveira Vasconcelos**. Havendo o número legal, o Sr Andreson Oliveira declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes e deu início a reunião apresentando a pauta do dia: 1. Apresentação do Relatório de Investimentos do mês de setembro do ano de 2022; 2. Apresentação da minuta do novo Regimento Interno do Comitê de Investimentos; 3. Apresentação de estudo de seleção de fundos de ações dividendos; 4. Análise da resposta da Caixa Econômica Federal a respeito do erro operacional na aplicação de recursos. O Sr Andreson iniciou a pauta do dia com a apresentação do relatório de investimentos referente ao mês de setembro. Na sequência foi apresentado o Regimento Interno para apreciação dos membros, ficando decidido que a aprovação do mesmo seria na próxima reunião ordinária. Referente a pauta 3 do dia, foi detalhado o modelo de seleção de fundos de investimentos utilizado na seleção de fundos de ações com estratégia em dividendos. Após análise do resultado trazido pelo modelo, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, aporte de até 15 milhões nos fundos SANTANDER DIVIDENDOS FI AÇÕES, CNPJ:13.455.136/0001-38 e BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES, CNPJ: 06.916.384/0001-73. Os aportes poderão ser parciais e dependerão da movimentação do mercado financeiro. Partindo para a última pauta do dia, o Sr Andreson informou sobre o recebimento de ofício da Caixa Econômica Federal em resposta a Notificação Extrajudicial enviada por esta autarquia, a respeito de prejuízos financeiros e de ordem legal causados por aquela instituição quando da aplicação de recursos em desacordo com o que foi solicitado pela Gerência de Investimentos do JaboatãoPrev. O Sr Andreson e a Sra Lucileide Lopes, revisitaram os fatos, reforçando para os demais membros que, no dia 01/07/2022 foi enviado ofício para a Caixa Econômica Federal, solicitando o resgate do valor total dos fundos: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 10.577.519/0001-90; CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 14.508.605/0001-00; FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.097/0001-55 e aplicação no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, 10.577.503/0001-88. Na ocasião foi cobrada da instituição financeira a comprovação da realização das operações e nos foi informado que esta comprovação seria através dos extratos que só estariam disponíveis no mês subsequente. No dia 04/08/2022, notou-se a falta do valor resgatado no extrato do fundo, conforme solicitado, e sua aplicação noutro fundo, qual seja: CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP, CNPJ: 35.536.532/0001-22. Após verificação do erro operacional fora informado à instituição financeira e convocada reunião extraordinária do Comitê de Investimentos para decidir sobre as medidas que seriam adotadas diante do ocorrido. O comitê decidiu solicitar o resgate do fundo aplicado de forma equivocada e aplicar no fundo inicialmente solicitado. Além disso, seria instaurado procedimento administrativo preliminar para apurar eventual prejuízo financeiro, e enviada notificação para a Caixa Econômica.



Após recebimento dos extratos dos fundos e apuração dos resultados foi verificado um prejuízo financeiro da ordem de R\$ 203.790,83, considerando o retorno dos fundos até a data do resgate. A caixa econômica, em sua defesa, arguiu que, se o RPPS tivesse comprado as cotas do fundo originário - fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, 10.577.503/0001-88 - na data primitiva, qual seja, 01/07/2022, teria pagado um valor por cota mais elevado do que aquele pago em 09/08/2022. Em resumo, a caixa se defendeu demonstrando que o RPPS acabou adquirindo um número maior de cotas do que aquele que seria adquirido se não houvesse o erro operacional e humano. Neste pensar, a autarquia previdenciária, em verdade, não teria tido prejuízo; mas ao contrário disso, a transação teria sido mais vantajosa, já que o valor da cota adquirida foi mais baixa do que aquele apresentado no dia da primeira solicitação. Analisando tal defesa, o Comitê ponderou que o argumento utilizado pela Caixa Econômica estava coerente, já que a estratégia adotada para este fundo não previa resgate a curto prazo. Dessa feita, acatou-se os argumentos da caixa, e entendeu-se por não ter havido prejuízo financeiro para a instituição. Ademais, foram aprovadas as transações corriqueiras para pagamento dos benefícios e despesas administrativas, sendo estas resgatadas do fundo BB previdenciário IRF- M1 TP FIC CNPJ: 11.328.882/0001-35 e BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL CNPJ: 13.077.418/0001-49 e aplicação dos recursos oriundos das contribuições do Fundo Capitalizado no BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL CNPJ: 13.077.418/0001-49. No caso do Fundo Previdenciário Financeiro foram aprovadas as movimentações para aplicações das contribuições e aportes no BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL CNPJ: 13.077.418/0001-49 e resgate para pagamento dos benefícios do mesmo fundo além do BB Previdenciário RF Fluxo - CNPJ: 13.077.415/0001-05. Já os recursos recebidos de compensação previdenciária, destinados ao Fundo Financeiro, também serão aplicados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL CNPJ: 13.077.418/0001-49.



Lucileide Ferreira Lopes



Andreson Carlos G. de Oliveira



Kátia Cyntia Ferreira



Mayara L de L Barbosa



Vanessa de O. Vasconcelos